



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021

CONVITE Nº. 001/2021

Processo nº. 000516/2021 de 26 de janeiro de 2021

Origem: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos - SMTOSU

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, cidade de Itarana/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **VANDER PATRÍCIO**, brasileiro, casado, residente na Rua Valentin De Martin, 409, Centro, Cep 29.620-000, portador do CPF nº 096.803.847-64 e RG nº 1.858.186-SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº. 32.323.986/0001-27, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, 500, sala 24/b, Centro, Colatina/ES, CEP: 29.700-010, neste ato representada pelo senhor **José Francisco Verdan Sueti**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Rio Doce, 1320, Apto 501, Bairro Adélia Giuberti, Colatina/ES, CEP: 29.702-800, portador do CPF nº. 682.094.877-87 e CNH nº. 02052788471/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, conforme **Processo nº 002459/2021 de 10/06/2021** da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, tudo de acordo com as Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Contratação de empresa especializada para a construção da nova rede de distribuição de água potável, Bairro Cohab, Itarana/ES, conforme projetos, planilhas, memoriais, projeto básico e executivo, normas e especificações técnicas, que forem fornecidos pelo Município de Itarana/ES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 - O objeto do presente Aditivo, tem por finalidade a **Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual** para o dia **30/09/2021** e atualização do **Cronograma Físico-Financeiro** da obra para o dia **31/07/2021**, conforme especificação do anexo I deste termo aditivo, com fundamentos nos termos do art. 57, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

3.1 - Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.



Prefeitura Municipal de Itarana
Espírito Santo

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente aditivo ao contrato será publicado, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES - <https://diariomunicipales.org.br/>.

Itarana/ES, 17 de junho de 2021.

CONTRATANTE: _____

MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

Sr. Vander Patrício
Prefeito Municipal

JOSE FRANCISCO VERDAN Assinado de forma digital por JOSE FRANCISCO VERDAN
SUETI:68209487787 SUETI:68209487787
Dados: 2021.06.21 16:24:42 -03'00'

CONTRATADA: _____

SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

Sr. José Francisco Verdán Sueti

Testemunhas: _____



ANEXO I AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2021

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		Itarana, 09 de junho de 2021.			
OBRA: Construção da nova rede de distribuição de água potável. LOCAL: COHAB, Itarana, Espírito Santo. ORÇAMENTISTAS: Eng.º Civil IGOR ALVES FOLADOR DOMINICINI - CREA: ES-043213/D					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)			
			mai/21	jun/21	jul/21
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico (%)	100,00%		
		Financeiro (R\$)	5.660,00		
02	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	Físico (%)	25,00%	50,00%	25,00%
		Financeiro (R\$)	55.007,78	110.015,56	55.007,78
Total Parcial (%)			26,88%	48,75%	24,37%
Total Acumulado (%)			26,88%	75,63%	100,00%
Total Financeiro (R\$)			60.667,78	110.015,56	55.007,78
Total Acumulado (R\$)		R\$ 225.691,12	60.667,78	170.683,34	225.691,12

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ITARANA/ES
 Sr. Vander Patrício
 Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JOSE FRANCISCO
 VERDAN SUETI/68209487787
 Dados: 2021.06.21 16:25:27 -03'00'

JOSE FRANCISCO VERDAN
 SUETI/68209487787

CONTRATADA:
SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI
 Sr. José Francisco Verdan Sueti